



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2848, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

**Aprova o Quadro de Detalhamento de
Despesa Orçamentária, para o exercício
financeiro de 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de
suas atribuições legais.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento de Despesa para o exercício financeiro de 2014, compreendendo os diversos órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.395, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o ano de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

normal + Br.
PUBLICADO
ed. 049
10/01/14
Eliane
Eliane de Barros
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM